

Em. 221 05119
Associated de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROE OS

IND 20116 /2014 -

INDICAÇÃO

(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)

PROTOCOLO LEGISLATIVO

IND Nº 20116 12011

Fis. Nº 01- TUNN

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL (NOVACAP), O RECAPEAMENTO DAS VIAS DOS SETORES LESTE, OESTE E NORTE, DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA (RA II).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil (NOVACAP), o recapeamento das vias dos setores Leste, Oeste e Norte, da Região Administrativa do Gama (RA II).

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo atender aos anseios dos moradores dos Setores Leste, Oeste e Norte, todos da região administrativa do Gama (RA II), que suplicam pelo recapeamento das vias que compõem seus bairros, tendo em vista as enormes dificuldades que a comunidade enfrenta em virtude da condição caótica dos asfaltos nas ruas.

Os moradores esclarecem que há muito reivindicam o asfaltamento das vias dos referidos bairros, que, localizados no Gama, fazem divisa entre o

ASSESTICIA DE PLEMARIO 22MAIZO14 11:50 \mathbb{Z} $\mathbb{Z$



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Distrito Federal e o Goiás. Atualmente, as ruas dos Setores Leste, Oeste e Norte encontram-se completamente esburacadas, sendo quase impossível por elas transitar.

Sendo dever do Estado promover ações que garantam a segurança de seus administrados, cabe ao Poder Público atuar urgentemente no caso, a fim de encontrar solução definitiva para essa situação insustentável de insegurança, garantindo bem estar e tranquilidade aos seus cidadãos.

Pelas razões óbvias, e por tratar-se de uma reivindicação legítima e de relevante interesse público, conclamo o apoio dos nobres parlamentares para aprovar a presente indicação.

Sala de sessões, em

maio de 2014.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS VICE-LÍDER - PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO

1ND Nº 2011 6 12014

FIS. Nº 02 - DIVIN

- And - And

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA Assessoria de Plenário e Distribuição



	Ao Protocolo Legislativo e, após,	ao S	ACP, para as devidas providências
inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:			
			w
	CCJ (art. 63/RICLDF)		CAF (art. 68/RICLDF)
	CEOF (art. 64/RICLDF)		CESC (art. 69/RICLDF)
	CAS (art. 65/RICLDF)	E.	CSEG (art. 69-A/RICLDF)
	CDC (art. 66/RICLDF)		CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)
	CDDHCEDP (art. 67/RICLDF)		CFGTC (art. 69-C/RICLDF)
Brasília-DF, 23/05/2014.			

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 20116 12014
FIS. Nº 03-711111